

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1 – SECRETARIA SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IRANI/SC

### **2 – DO OBJETO**

Contratação de serviços de locação de contador de público, Sistema de Rede Wi-fi e café colonial para a EXPO IRANI 2024.

### **3 – DA JUSTIFICATIVA**

Somos conhecedores da necessidade de garantir a integridade e a preservação física do público presente aos eventos com total segurança e a preservação do patrimônio físico da cidade, justificando assim a contratação do referido serviço que atenderá às necessidades do PPCI da Expo Irani 2024.

O controlador de fluxo de pessoas é um equipamento que conta o número de pessoas e fornece dados para análise estatística de público. Controla o fluxo de pessoas em ambientes fechados ou abertos para evitar aglomeração de pessoas.

Independente do porte do evento organizado existem detalhes que fazem a diferença na participação dos envolvidos. A escolha do local do evento para melhor comportar o número de pessoas, desde a organização, limpeza do ambiente, as parcerias certas, como serviço de internet para eventos, hospedagens dos participantes, transporte, alimentação, entre outros itens.

O acesso à internet é um fator primordial nessas situações, com acesso ao Wi-Fi para todos os participantes. Para que a conexão oferecida seja estável e de qualidade, contratar uma prestadora deste serviço garante ótimo desempenho.

Contratar uma empresa para prestação deste serviço de sistema de rede de wi-fi para o público participante do evento, proporciona vantagens como:

- auxilia com o aumento do prestígio do evento o compartilhamento de fotos, vídeos e check-in nos eventos impulsiona e divulga o evento de forma direta com os participantes, que divulga nas suas redes sociais, e assim, atrai pessoas interessadas pela proposta do evento;
- otimiza a organização do ambiente o serviço de internet para eventos ajuda na organização básica do evento, desde na segurança, vigilância, credenciamento, serviço de cozinha e gerais e serviços médicos. Devido a agilidade na comunicação, com a troca de informações e execução do planejamento;
- maior possibilidade na exposição expositores e palestrantes que preferem realizar as demonstrações com equipamentos conectados ao serviço de internet para eventos podem ser beneficiados. Pois esses equipamentos facilitam na interação da exposição do evento.

Justifica-se esta contratação, pois internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas e negócios, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e

melhor qualidade aos usuários de wi-fi. A disponibilização desse serviço poderá, ainda, incentivar a valorização dos espaços da expo, tornando-os mais atrativos. Sem dúvida, a implementação do serviço de Wi-Fi gratuito irá trazer grandes benefícios durante todo o evento, seja para os visitantes como para os expositores, uma vez que a EXPO IRANI está se consolidando como uma das maiores feiras da região do Alto Uruguai Catarinense.

O café colonial será fornecido durante a realização da EXPOIRANI 2024 para as autoridades governamentais que vierem prestigiar o evento, como forma de agradecimento e também divulgação do nosso município. Já que todos os alimentos que serão ofertados são produzidos em nossa municipalidade e por produtores rurais. Deste modo, desenvolvendo e dando valorização aos nossos produtores e seus produtos ofertados.

Diante do exposto formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

#### 4 – DO VALOR ESTIMADO

A presente contratação tem o valor total de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação, Montagem e Desmontagem de <b>CONTROLADOR DE FLUXO PARA A EXPOIRANI2024.</b>	UN	01	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
02	Locação, Montagem e Desmontagem de <b>SISTEMA DE REDE WI-FI PARA A EXPO IRANI 2024.</b> Contendo todos equipamentos necessários para execução do trabalho. (Município só irá disponibilizar o sinal de internet para distribuição).	UN	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
03	Fornecimento de café colonial para 20 pessoas, a ser servido na abertura do evento, estando disponível em 01 buffet alocado no espaço e disponíveis durante todo o evento. O café colonial deverá dispor no mínimo de polenta brustolada, queijo, presunto e salame colonial, fortaia (omelete) e queijo de porco e no mínimo 02 tipos de salgados	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00

	<p>e 04 tipos de doces entre cucas e bolos. Deverá ser fornecido café, leite, suco e água, sachês de açúcar e adoçantes.</p> <p>Deverá ser incluso todos os itens de montagem do buffet;</p> <p>Deverá ser incluso o serviço de mesa, tais como: pratos, copos, talheres e pratos. (produção artesanal).</p>				
--	--	--	--	--	--

#### **ORÇAMENTOS OBTIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO:**

**ORÇAMENTO 01 - CNPJ – 15.612576/0001-87: R\$ 3.450,00**

**ORÇAMENTO 02 - CNPJ – 16.822.965/0001-08: R\$ 12.000,00**

**ORÇAMENTO 03 – CNPJ - 07.186.478/0001-05: R\$ 45,00 por pessoa**

#### **5 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

5.1. O prazo para a execução será dia 12 a 14 de abril de 2024, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

5.2. Os serviços devem ser prestados na EXPO IRANI.

#### **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
- e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o

contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

- h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
- i) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.
- j) Todos os funcionários deverão respeitar a legislação vigente para cada prestação de serviços, bem como estarem devidamente uniformizados.

## **7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

7.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

7.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## **8 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

8.1. O prazo de garantia a ser aplicado é aquele disposto no Código de Defesa do Consumidor – CDC.

## **9 – RECURSO A SER UTILIZADO**

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: Secretaria de Indústria Comércio e Serviços

Despesa: 104

Fonte do Recurso: ordinários

## **10 - FISCAL DO CONTRATO**

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Matheus Aurélio de Ávila

Matricula: 5661

Cargo/função: Diretor de Turismo

Unidade: Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

Fone para contato: (49) 3432-3254

E-mail para contato: turismo@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Nome Fiscal Suplente: Luciani Fátima de Oliveira

Matricula: 009

Cargo/função: Diretora de Cultura

Unidade: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fone para contato: (49)3432-3254

E-mail para contato: cultura@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Irani/SC, 10 de abril de 2024.

---

**VANDERLEI CANCI**

**Prefeito**